

**Decreto nº 040, de 20 de Abril de 2018**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.10.04.10.305.0009.2.0076 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	20.000,00
3.3.90.14.00.2.11.01.08.122.0013.2.0079 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	800,00
3.3.90.30.00.2.10.02.10.301.0009.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	4.000,00
3.3.90.30.00.2.10.04.10.304.0009.2.0074 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	810,00
4.4.90.52.00.2.10.06.10.301.0009.1.0022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	720,00
TOTAL			26.330,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 20 de Abril de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00